

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

13 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5227

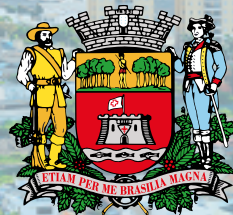
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	06
Portarias.....	07
Gestão de Pessoas.....	07
Dae.....	07
Promoção da Saúde.....	07
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	08
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	08
Mobilidade e Transporte.....	08
Educação.....	08 e 09
Cultura.....	09

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	09
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4788/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 635,18 OBJETO: AQ. MATERIAS DIVERSOS (GUILHOTINA E OUTRO) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 370/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4789/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3487,76 OBJETO: AQ. MATERIAS DIVERSOS (GUILHOTINA E OUTRO) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 370/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4791/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO: AQ. MATERIAS DIVERSOS (GUILHOTINA E OUTRO) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 370/2023.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº PMJ.0000278/2023 (apensos nº 11.876-2/2022 volumes 01 e 02)

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

I - Objeto: Contratação da Saber e Aprender Educação Infantil Ltda, para fornecimento de até 28 vagas (período integral) e 08 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais, do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).

IV – Prazo: 11 (onze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Saber e Aprender Educação Infantil Ltda, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso 3.833-5/2021) – Edição 4924, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, e objetiva a contratação de até 28 vagas (período integral) e 08 vagas (período parcial), destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, a fim de reduzir esta lista e dar atendimento imediato nas determinações judiciais.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 32.067, de 26 de outubro de 2022, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)

Diretora do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 008/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 09.469-0/22. ASSINATURA: 07/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 32.931.349,92. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE PARQUES E PRAÇAS COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E COMUNS, E SERVIÇOS GERAIS, COM APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUND. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 6/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:

02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 047/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 30.571-2/19. ASSINATURA: 10/02/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.966,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 115 (CENTO E QUINZE) PURIFICADORES DE ÁGUA E 81 (OITENTA E UM) BEBEDOUROS COLUNA DE PRESSÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 290/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT LTDA EPP. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 5 - EMULSÃO DE LIPÍDEOS-NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL-ISENTO DE GLÚTEN-SABOR NEUTRO OU SEM SABOR-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 4,5 KCAL/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LIMPO-O PRODUTO DEVE CONTER TCM E TCL OU APENAS TCL.-CONTER DE 120, 125 OU 200 ML DE PESO LIQUIDO-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA- MARCA: CALOGEN - DANONE - R\$ 112.9500 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELEDA LAB IND E COM DE PROD NAT E ORG LTDA EPP. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PÓ:-DIETA EM PÓ A BASE DE SOJA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL-ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN-SEM ADICAO DE SACAROSE-ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMÍNIO OU POTE PLÁSTICO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO-INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 14% DE PROTEINA (MÍNIMO DE 55% DE PROTEÍNA-ISOLADA DE SOJA)-MÍNIMO DE 53% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 32% DE LIPÍDIOS-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES NA-DATA DA ENTREGA-SABOR: CONFORME ANEXO- MARCA: NUTRO PREMIUM SOY - R\$ 58.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.4 - DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PÓ:-DIETA EM PÓ A BASE DE SOJA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL-ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN-SEM ADICAO DE SACAROSE-ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMÍNIO OU POTE PLÁSTICO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA-ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO-INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 14% DE PROTEINA (MÍNIMO DE 55% DE PROTEÍNA-ISOLADA DE SOJA)-MÍNIMO DE 53% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 32% DE LIPÍDIOS-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES NA-DATA DA ENTREGA-SABOR: CONFORME ANEXO- MARCA: NUTRO PREMIUM SOY - R\$ 58.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA



ADMINISTRAÇÃO

ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEÍNA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 1 - DIETA ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA COM FIBRAS-DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA-CONTENDO NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ISENTA DE GLUTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LIPÍDEOS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLASTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 06 MESES A PARTIR-DATE DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: FRESENIUS/FREBINI ENERGY FIBRE - R\$ 62.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - DIETA ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA COM FIBRAS-DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA-CONTENDO NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ISENTA DE GLUTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LIPÍDEOS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLASTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 06 MESES A PARTIR-DATE DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: FRESENIUS/FREBINI ENERGY FIBRE - R\$ 62.0000 POR LITRO - COTA RESERVADA.3 - DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA COM FIBRAS-DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LIPÍDEOS-. DEVE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE,-HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLASTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDERAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 06 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.- MARCA: FRESENIUS/ FREBINI ORIGINAL FIBRE - R\$ 50.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.8 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA / ENTERAL-NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA.-ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA OU FRASCO PLÁSTICO CON-TENDO 500 OU 1000 ML DE PESO LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER INFOR-MAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE , PRAZO DE VA-LIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-O PRODUTOS EM 100 ML DEVERÁ CONTER : MÍNIMO 14% PROTEÍNA-(MÁXIMO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA : 49%), MÍNIMO 49%-DE CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LIPÍDIOS-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) MÍNIMO 1.0-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: FRESENIUS/FRESUBIN ORIGINAL FIBRE - R\$ 22.7500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MB COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEÍNA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 8 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA / ENTERAL-NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA.-ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA OU FRASCO PLÁSTICO CON-TENDO

500 OU 1000 ML DE PESO LÍQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER INFOR-MAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE , PRAZO DE VA-LIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-O PRODUTOS EM 100 ML DEVERÁ CONTER : MÍNIMO 14% PROTEÍNA-(MÁXIMO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA : 49%), MÍNIMO 49%-DE CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LIPÍDIOS-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) MÍNIMO 1.0-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: TROPHIC FIBER 1L/PRODIET - R\$ 23.8000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEÍNA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 3 - DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA COM FIBRAS-DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA-O PRODUTO DEVE CONTER:-. MÍNIMO DE 10% DE PROTEÍNAS-. MÍNIMO DE 49% DE CARBOIDRATOS-. MÁXIMO DE 40% DE LIPÍDEOS-. DEVE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE,-HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO PLASTICO OU-PACK CONTENDO 200 OU 250 OU 500 OU 1000 ML.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 06 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.- MARCA: COMPLEAT PEDIATRIC 250ML - NESTLE - R\$ 54.1000 POR LITRO - COTA RESERVADA.7 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ENTERAL-HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA.-ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK , FRASCO DE VIDRO OU-PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000 ML.-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE-VALIDADE, LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-Nº 12.486 DE 20/10/1978-O PRODUTO EM 100 ML DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 15% PROTEÍNA,-MÍNIMO 41% CARBOIDRATO , MÁXIMO-42% DE LIPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) : MÍNIMO 1.5-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE - R\$ 19.8000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.7 - DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ENTERAL-HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA.-ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN.-PREFERENCIALMENTE SEM SABOR.-CONTENDO FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK , FRASCO DE VIDRO OU-PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000 ML.-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE-VALIDADE, LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-Nº 12.486 DE 20/10/1978-O PRODUTO EM 100 ML DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 15% PROTEÍNA,-MÍNIMO 41% CARBOIDRATO , MÁXIMO-42% DE LIPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) : MÍNIMO 1.5-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE - R\$ 19.8000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 13519-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de DIETA



ADMINISTRAÇÃO

ENTERAL INFANTIL, DIETA COM PROTEÍNA DE SOJA EM PÓ E O. VALOR(ES):Item(ns): 2 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO-DIETA LÍQUIDA / NUTRIÇÃO ORAL.-ISENTO DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 A 125 ML DE PESO LÍQUIDO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO IN-FORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, VALIDADE E-REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-EM 100 ML O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 16% PROTEÍNA,-MÍNIMO 35% CHO, MÁXIMO 45% DE LÍPÍDEOS.-DENSIDADE CALÓRICA : (KCAL/ML) MÍNIMO 2,4.-PRAZO DE VALIDADE : 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM-MARCA: NUTRIDRINK COMPACT - DANONE - R\$ 99.9600 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.2 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO:-DIETA LÍQUIDA / NUTRIÇÃO ORAL.-ISENTO DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 A 125 ML DE PESO LÍQUIDO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO IN-FORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, VALIDADE E-REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-EM 100 ML O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 16% PROTEÍNA,-MÍNIMO 35% CHO, MÁXIMO 45% DE LÍPÍDEOS.-DENSIDADE CALÓRICA : (KCAL/ML) MÍNIMO 2,4.-PRAZO DE VALIDADE : 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM-MARCA: NUTRIDRINK COMPACT - DANONE - R\$ 99.9600 POR LITRO - COTA RESERVADA.5 - EMULSÃO DE LÍPÍDEOS-NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL-ISENTO DE GLÚTEN-SABOR NEUTRO OU SEM SABOR.-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 4,5 KCAL/ML-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-INTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LIMPO-O PRODUTO DEVE CONTER TCM E TCL OU APENAS TCL.-CONTER DE 120, 125 OU 200 ML DE PESO LIQUIDO-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE,-VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGAMARCA: CALOGEN - DANONE - R\$ 119.5000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.6 - DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO-DIETA LÍQUIDA INDICADA PARA A CICATRIZAÇÃO DE AFECÇÕES-TECIDUAIS-DIETA HIPERPROTEICA, ACRESCIDADA DE ARGININA, VITAMINAS E-MINERAIS-ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA (MÍNIMO DE 10% DE ARGININA)-MÍNIMO DE 48% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 30% DE LÍPÍDEOS-ENRIQUECIDO COM MICRONUTRIENTES, VITAMINA E, VITAMINA A,-VITAMINA C E ZINCO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO DE VIDRO,-PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000ML DE PESO-LIQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA-A ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-AS INFORMAÇÕES QUANTO A QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,-LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA-DE ENTREGA- MARCA: NUTRISON ADVANCED CUBISON - DANONE - R\$ 40.1200 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.6 - DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO-DIETA LÍQUIDA INDICADA PARA A CICATRIZAÇÃO DE AFECÇÕES-TECIDUAIS-DIETA HIPERPROTEICA, ACRESCIDADA DE ARGININA, VITAMINAS E-MINERAIS-ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN-SEM LACTOSE ADICIONADA-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA (MÍNIMO DE 10% DE ARGININA)-MÍNIMO DE 48% DE CARBOIDRATO-MÁXIMO DE 30% DE LÍPÍDEOS-ENRIQUECIDO COM MICRONUTRIENTES, VITAMINA E, VITAMINA A,-VITAMINA C E ZINCO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, FRASCO DE VIDRO,-PLÁSTICO, CONTENDO 500 OU 1000ML DE PESO-LIQUIDO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA, LIMPA-A ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-AS INFORMAÇÕES QUANTO A QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE,-LOTE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978-DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 1,0 KCAL/ML-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 06

MESES NA DATA-DE ENTREGA- MARCA: NUTRISON ADVANCED CUBISON - DANONE - R\$ 40.1200 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: FOLINATO DE CALCIO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 15 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.7129 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: TOBRAMICINA SULFATO-APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA(COLIRIO)-DOSAGEM: 3 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: BRAINFARMA/NEOQUIMIC - R\$ 5.1000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: TOBRAMICINA SULFATO-APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA(COLIRIO)-DOSAGEM: 3 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 5 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: BRAINFARMA/NEOQUIMIC - R\$ 5.1000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDAEPP. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: METFORMINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 850 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: RETINOLACETATO 50.000 UI + COLECALCIFEROL-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 50.000 UI + 10.000 UI-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: AD TIL SOL ORAL 20ML. - COSMED - MS 1.7817.0914.00 - R\$ 7.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: RETINOL ACETATO 50.000 UI + COLECALCIFEROL-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 50.000 UI + 10.000 UI-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: AD TIL SOL ORAL 20ML. - COSMED - MS 1.7817.0914.00 - R\$ 7.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: EPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 0.2200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 4 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: EPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: GENÉRICO/E.M.S - R\$ 0.2200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: METFORMINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 850 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.1000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13374-6/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLINATO DE CALCIO 15 MG, BENZILPENICILINA BENATINA, TOBRAMI. VALOR(ES):Item(ns): 6 - IDENTIFICACAO: ALENDRONATO SODICO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CELLERA - R\$ 0.1600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - IDENTIFICACAO: ALENDRONATO SODICO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CELLERA - R\$ 0.1600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 30

DECRETOS

DECRETO Nº 32.464, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.939-2/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela "6", quadra "K" do Loteamento Jardim Paulista, lindeira ao lote 19, neste Município, a LUCY MORENO

DECRETOS

TARRAGÔ e FRANCISCO TARRAGÔ, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.529, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA DAS CRIANÇAS", QUE SERÁ REALIZADO NO MUNDO DAS CRIANÇAS NO DIA 19/03/2023. PROCESSO PMJ SEI: 2876/2023. REF. SOLICITAÇÃO 263 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
PEDIDO REQUISIÇÃO 786.489
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.229,86 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	97.229,86
		TOTAL....R\$	97.229,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.728-9/2017, -----

D E S I G N A como **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS**, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 204, de 27 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 189, de 15 de setembro de 2022, RÚBIA MARA CRISTINA DE OLIVEIRA, representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 92 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es):

JANEIRO 2023

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

DENIS BRAZ PINTO
JOSE LAERTE ARTIOLLI JUNIOR
MARCELLA PICHINI PACINI
MARIARA CANDIDO BARBOSA
VERA LUCIA GERALDO

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DAE

PORTARIA N.º 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 545-4/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO RICARDO FRANCO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

DAE

PORTARIA N.º 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 546-2/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA APARECIDA MARTINS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 07/2023
Data Deferimento: 06/02/2023
Razão Social: AGV LOGÍSTICA S/A
C.N.P.J.: 02.905.424/0093-49
Endereço: Avenida Odila Chaves, nº 1.277 – PAVMTO SUPERIOR, Portaria Setor AGV ARM – Parque Industrial RM – Jundiaí/SP.
CEP: 13.213-087
Processo: 12.253-3/2022-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
Responsável Legal: Matheus Trinca Fernandes
Responsável Técnico pelo Projeto: Pâmela Czernucha Cabrera Barbosa
CREA Nº 5070503597

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 08/2023
Data Deferimento: 08/02/2023
Razão Social: 3SS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
C.N.P.J.: 43.084.889/0001-45
Endereço: Rua Itirapina, nº 71 – Vila Lacerda – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-065
Processo: 12.609-8/2021-1

Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I
Responsável Legal: Daniel Endrigo Nunes
Responsável Técnico pelo Projeto: Abdiel Custódio dos Santos
CREA Nº 5070204020

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE RECURSO

Fica ciente o interessado, que o pedido de Recurso, teve o seguinte despacho decisório:

Processo 1.250-0/2023-1
Notificado: Delfino José de Jesus
Situação: DEFERIDO

Deferido o pedido de Recurso referente a colocação de 1 (uma) porta, localizada na parte frontal da construção. Ressalta-se que esse serviço deverá ser concluído no prazo máximo de 30 dias a serem contados a partir desta publicação.

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO DE SOLO IRREGULAR COM CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Fica o interessado Sr. Claudistony Carneiro dos Santos CPF: 838.888.705/00 notificado através do AI 15310/2023. A Divisão de Fiscalização do Departamento de Assuntos Fundiários deste Município, constatou a existência de parcelamento irregular de solo sobre a matrícula 39.436 (1º ORI) de propriedade de Espólio de Marcelo Aristeu Pessini e Neide Patelli Pessini,

Fica a obra embargada devendo permanecer paralisada por infringir a lei 606/2021 Art. 55 ou seja "iniciar obra sem documentação aprovada pelo município" estando sujeito no caso de não atendimento, as autuações previstas no Código de Obras do Município lei 606/2021 e do Plano Diretor 9.321/2019 além das ações policiais e judiciais cabíveis.

O auto permanecerá a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 34/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003041/2023 para supressão de uma árvore na Avenida José Rossi, 619, foi deferido. FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 35/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003043/2023 para supressão de uma árvore na Rua Congo, 200, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 07/02/2023

02304/2022	02303/2022
02302/2022	02300/2022
02292/2022	02282/2022
02281/2022	02230/2022
00124/2023	00118/2023
00107/2023	00045/2023
00042/2023	00041/2023
00039/2023	00038/2023
00037/2023	00036/2023
00035/2023	00031/2023
00024/2023	00020/2023
00019/2023	00018/2023
00016/2023	00015/2023
00014/2023	00013/2023
00012/2023	00010/2023
00009/2023	00008/2023
00007/2023	00006/2023
00004/2023	00003/2023
00002/2023	00001/2023

INDEFERIDO Data: 07/02/2023

02301/2022	02299/2022
02187/2022	02186/2022
00051/2023	00050/2023
00049/2023	00048/2023
00047/2023	00046/2023
00044/2023	00043/2023
00040/2023	00034/2023
00033/2023	00032/2023
00030/2023	00029/2023
00028/2023	00026/2023
00025/2023	00023/2023
00022/2023	00021/2023
00017/2022	

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo SEI PMJ n. 0020389/2022

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – Objeto: realização do projeto SEE Learning em escolas públicas, no campo da Aprendizagem Socioemocional e Ética, conhecido como Aprendizagem para Corações e Mentes.

II – Organização Da Sociedade Civil: Associação Gaia+.

III – Fundamento Legal: Artigo 29- Lei nº 13.019/14

IV – Prazo da Parceria: 12 meses.

V – Valor Global: não haverá transferência de recursos.

VI – Justificativa: A Gaia+ é uma OSC que atua na área educacional com foco no progresso da qualidade do ensino brasileiro e na redução das desigualdades sociais, possibilitando oportunidades de crescimento e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Foram eleitos três vezes entre as 100 Melhores ONGs do Brasil (2018, 2020 e 2021), recebendo o prêmio de melhor projeto social da Câmara de Comércio e

EDUCAÇÃO

Indústria Brasil - Alemanha, possui selo A+ em gestão e transparência. Suas ações beneficiaram mais de 200 mil pessoas, em todos os estados do Brasil, demonstrando assim ampla experiência e capacidade técnica para executar o projeto "SEE Learning", programa de aprendizagem social, emocional e ética, conhecido como "Aprendizagem para Corações e Mentes". Os dados de saúde mental e emocional dos estudantes são preocupantes: pouco engajamento e altos índices de adoecimento mental e emocional. Pesquisas mostraram que 70% dos estudantes relatam sintomas de ansiedade e depressão, 20% se sentem totalmente esgotados e sob pressão, 40% dos jovens até 16 anos apresentam pelo menos um transtorno psiquiátrico e 71% das crianças e jovens têm dificuldades em habilidades sociais. Essa conjunção de fatores gera baixo rendimento escolar, problemas de comportamento e relacionamento, conflitos com pais e outras figuras de autoridade, além de aumentar o risco de suicídio e a morbidade (Hauenstein 2003, Sampson 2001, Sec. Educ. SP 2021, Seligman 2007). O SEE Learning, Aprendizagem para Corações e Mentes, foi desenvolvido para a educação básica, com o objetivo de fortalecer a compaixão, a autoconsciência e o engajamento social de crianças e jovens e é composto por uma comunidade global com mais de 7 mil educadores e colaboradores, presente em 25 países. O SEE Learning representa uma inovação no campo da Aprendizagem Socioemocional. Este programa foi desenvolvido por especialistas na área de habilidades socioemocionais, como Dr. Thupten Jinpa, Dr. Robert Roeser, Dr. Daniel Goleman, Dra. Linda Lantieri e Dra. Elaine Miller-Karas, coordenados pela Emory University (Atlanta, EUA). A Gaia+ é a representante do programa SEE Learning no Brasil. Adicionalmente, o programa auxilia para que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo da educação, seja colocada em prática, pois relaciona-se com três tópicos que devem ser trabalhados: Autoconhecimento e Autocuidado; Empatia e Cooperação.

O projeto não terá custos ao município, demonstrando-se assim vantajoso economicamente, pois permitirá o desenvolvimento da formação de docentes e a execução de atividades educativas, sem o desembolso de recursos públicos. As metas elaboradas para o primeiro ano de execução preveem a atuação com 10 escolas públicas no ano de 2023, demonstrando ser plenamente exequível.

VII – Gestor da Parceria: Em conformidade à Portaria n. 68, de 12 de abril de 2022, publicada na Edição nº 5076, da Imprensa Oficial, indica-se a Sra. Débora Vito Vieira Avanço, vinculada à Unidade de Gestão como GESTORA DA PARCERIA e, o Sr. Aduino Douglas Parre como seu respectivo suplente.

VIII – Comissão De Monitoramento e Avaliação: Em conformidade à Portaria n. 69, de 12 de abril de 2022, publicada na Edição nº 5076, da Imprensa Oficial, indica-se como membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Cícera Aparecida Escoura Bueno, Marjorie Samira Ferreira Bolognani, Sílvia Cristina Magalhães, da Unidade de Gestão de Educação; e seus respectivos suplentes: Alda da Cruz Pinheiro, Thais Silva Nonó e Cleane Aparecida dos Santos, da Unidade de Gestão de Educação.

IX – Prazo para Impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

CULTURA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº SEI nº PMJ.0001336/2023

Dispensa de Convocação Pública UGC nº 02/2023

I - **Objeto:** Apoio ao Programa Cidade das Crianças, na modalidade implantação de marcadores e manutenção dos mesmos.

II - **Empresa:** CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR - CEADIS.

III - **Fundamento Legal:** §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

IV – **Prazo do Termo de Apoio:** 12 meses

V – **Valor:** R\$ 17.100,00 (Dezesseete mil e cem reais)

VI - **Justificativa:** A formalização do Termo com o CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR - CEADIS se justifica em razão da necessidade de ampliar as ações focadas nas infâncias do Município, que tem como escopo um desenho urbano mais amigável às crianças e seus cuidadores, favorecendo todos na ocupação de espaços públicos.

A escolha do CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR - CEADIS se deu em razão de estarem próximo da primeira Área da Infância de Jundiaí e pelo apoio nas implantações ser no entorno do Colégio, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais disposições deste instrumento.

CULTURA

VII - **Impugnação:** qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo pelo e-mail lacosta@jundiai.sp.gov.br. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4485, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede progressão à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 4486, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede promoção ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, do QPL, a partir de fevereiro de 2023.

COM AÇÕES
SIMPLES,
A GENTE
COMPLICA A VIDA
DO MOSQUITO



VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E
RESERVATÓRIOS ESTÃO
FECHADOS.



LUGAR DE
ENTULHO É NO





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO

